COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 11.304.223/0001-69
Nome do Administrador de Carteira: SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA
Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Braus Gestão de Recursos Ltda. ("Braus Gestão") (razão social anterior à Suno Asset) foi criada em 2003, tendo como escopo principal a gestão de recursos proprietários e captação de recursos de terceiros, passando, ao longo do tempo, por determinados processos de fusão e cisão, conforme informado em seu último Formulário de Referência.

Em 26 outubro de 2020, 100% (cem por cento) das cotas da Braus Gestão foram adquiridas pela TMA Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.420.028/0001-50 ("TMA Participações" e "Alteração no Controle Societário"), reformulando toda a sua estrutura, objetivos, alterando, inclusive, seu quadro societário, diretores e funcionários, sendo tal alteração societária refletida no âmbito do Instrumento Particular de 17ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Braus Gestão de Recursos Ltda, registrado em 02 de dezembro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) ("Alteração do Contrato Social").

Além da troca do controle societário e de diretoria, a Alteração do Contrato Social promoveu, dentre outras, a alteração da razão social de Braus Gestão de Recursos Ltda. para Suno Gestora de Recursos Ltda., inclusive com a mudança do nome fantasia para Suno Asset Management.

A Suno Asset é uma empresa do Grupo Suno (maiores informações sobre o Grupo Suno estão apontadas no item 7 deste Formulário de Referência), fundado em 2016. O conglomerado atua nos segmentos de Notícias, Análise e Consultoria de Valores Mobiliários e ingressa, em 2020, no segmento de Gestão de Recursos de Terceiros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Outubro/2020 - Alteração de controle societário, haja vista a aquisição da Braus Gestão pela TMA Participações, adotando a denominação social Suno Gestora de Recursos Ltda., aquisição esta formalizada por meio da Alteração do Contrato Social.

Julho/2015 - Ocorreu a [Cisão] entre a Venturestar Gestão de Recursos LTDA e a Venturestar Investimentos LTDA (ex-Skipper Investimentos LTDA) com o encerramento da empresa VSS Participações LTDA.

b.Escopo das atividades

Exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários - gestão de carteiras de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa faz parte do Grupo Suno e parte dos recursos humanos e computacionais são compartilhados e otimizados, respeitando as regras de Chinese Wall e independência existentes entre as empresas do Grupo Suno.

Neste sentido a empresa conta com o suporte tecnológico e infraestrutura computacional do grupo, entre os quais estão a área de recursos humanos, o administrativo/financeiro, o marketing, a área de tecnologia da informação e a área de Compliance.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Além de cumprir com as diretrizes e regras aplicáveis ao mercado de valores mobiliários, a Suno Asset é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e, por consequência, aos códigos a ele atrelados por decorrência.

Nossas políticas, procedimentos e controles internos estão alinhados com tais diretrizes, contando, dentre outros, com Governança dos Comitês de Investimento, e de Risco e Compliance, assim como, com Código de Conduta e Ética, Manual de Compliance (Anticorrupção, Soft Dólar, PLDFT, Investimentos Pessoais etc.), Política de Segurança da Informação, Plano de Contingência, Política de Alocação de Ativos, Política de Votos, a Política de Rateio e Divisão de Ordens e Política de Gestão de Riscos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:
1

b. Número de empregados:
33

c. Número de terceirizados:
0

CPF	Nome
099.650.437-01	VITOR LOPES DUARTE

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Suno Asset presta serviços relacionados à gestão discricionária de carteira de títulos e valores mobiliários.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os produtos a serem geridos pela Suno Asset serão fundos de investimento e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Somente ativos financeiros cujo funcionamento tenha sido previamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Antes de tudo, é importante ressaltar que a Suno Asset atuará exclusivamente na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Não havendo, portanto, outras atividades exercidas pela gestora, bem como eventuais conflitos de interesse ligados a tais atividades.

Contudo, a Suno Asset poderá enfrentar conflitos de interesses internos em relação a seus colaboradores. Para tanto, dispõe em seu Código de Ética, o qual não só elenca possíveis situações de conflitos de interesse, mas também aborda as maneiras de identificação e mitigação de tais conflitos.

Registra-se, também, que todos colaboradores, independente da função, devem ter conduta ilibada, indiferente a interesses pessoais, de modo que seus atos não prejudiquem os objetivos, em especial a diligência ao prestar seus serviços aos clientes da Suno Asset.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Suno Asset pertence à TMA Participações, sendo esta a holding do Grupo Suno.

Também pertence ao Grupo Suno a TRMF Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 26.228.525/0001-72 ("TRMF Consultoria").

A TRMF Consultoria presta os serviços previstos em seu objeto social, quais sejam: a) prestação de serviços de disponibilização de conteúdos, periódicos, edição de livros, venda de cursos e realização de eventos; b) prestação de serviços de consultoria em investimentos financeiros e valores mobiliários; e c) prestação de serviços de análise de valores mobiliários.

Para fins dos itens b e c acima, a TRMF Consultoria está devidamente credenciada, desde (i) 14 de agosto de 2017, como consultor de valores mobiliários, pessoa jurídica, perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 19, de 25 de fevereiro de 2021; e (ii) 10 de setembro de 2018, como analista de valores mobiliários, pessoa jurídica, perante a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), nos termos da Resolução CVM 20, de 25 de fevereiro de 2021.

Em razão do curso ordinário dos seguimentos de consultoria de valores mobiliários, análise de valores mobiliários e gestão de recursos de terceiros, poderão surgir potenciais conflitos de interesse entre tais atividades. Nessa medida, as empresas do Grupo Suno, incluindo a Suno Asset adotaram uma série de medidas previstas, por exemplo, no Código de Conduta Ética e no Manual de Compliance, a fim de prever, mitigar e remediar situações de conflito de interesse.

Desta forma, dentre os potenciais conflitos de interesses que podem vir a existir entre as atividades de gestão de recursos de terceiros desempenhadas pela Suno Asset e a consultoria de valores mobiliários pela TRMF Consultoria, destacamos a possibilidade de realização de operações para os fundos de investimento sob gestão da Suno Asset na contraparte de clientes da TRMF Consultoria, bem como a operação com ativos que tiverem sido objeto de recomendação pela TRMF Consultoria (ou vice-versa).

Ainda, dentre os potenciais conflitos de interesses que podem vir a existir entre as atividades de gestão de recursos de terceiros desempenhadas pela Suno Asset e a análise de valores mobiliários pela TRMF Consultoria, destacamos a possibilidade de realização de operações para os fundos de investimento sob gestão da Suno Asset, e que sejam objeto de relatório de análise e recomendação da TRMF Consultoria.

Para fins de mitigar conflitos de interesse, os serviços de análise de valores mobiliários, consultoria de valores mobiliários e gestão de recursos são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o chinese wall previsto nas legislações aplicáveis, e a rígida política de confidencialidade, afastando assim potenciais conflito de interesses.

Na eventualidade de surgirem potenciais conflitos de interesse entre as atividades de consultoria de valores mobiliários, análise de valores mobiliários e gestão de recursos, os clientes envolvidos em tais conflitos serão expressamente informados da situação.

A TMA Participações, por sua vez, é a controladora da Suno Asset e da TRMF Consultoria e tem por objeto exclusivo a participação, na qualidade de sócia, nas respectivas empresas. Deste modo, não há conflito de interesses entre suas atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	28	44470	44498

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	44384	44384
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	86	86
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	25		25
xi. Investidores não Residentes	2		2

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	28	44470	44498

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R$ 125.415.000,00	R$ 0,00	R$ 792.174.293,31

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R$ 20.261.987,00	
R$ 20.000.000,00	
R$ 19.910.000,00	
R$ 18.575.163,00	
R$ 15.000.000,00	
R$ 13.564.200,00	
R$ 10.000.000,00	
R$ 9.986.200,00	
R$ 9.125.268,00	
R$ 5.145.126,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 0,00	R$ 662.065.505,52	R$ 662.065.505,52
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 0,00	R$ 4.693.787,79	R$ 4.693.787,79
iii. Instituições Financeiras	R$ 5.000.000,00		R$ 5.000.000,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
vii. Seguradoras	R$ 0,00		R$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R$ 0,00		R$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R$ 120.352.600,00		R$ 120.352.600,00
xi. Investidores não Residentes	R$ 62.400,00		R$ 62.400,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R$ 125.415.000,00	R$ 0,00	R$ 792.174.293,31

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R$ 116.654.766,15
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R$ 171.930.557,67
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$ 20.914.691,11
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R$ 84.778.130,23
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R$ 6.434.733,04
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R$ 289.602.820,01
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 41.030.615,69
i. Cotas de outros fundos de investimento	R$ 49.857.989,34
j. Derivativos (valor de mercado)	R$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R$ 0,00
l. Títulos públicos	R$ 16.141.038,11
m. Outros ativos	R$ 4.072.688,28
Total	R$ 801.418.029,63

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria de administrador fiduciário.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes no entendimento da Suno Asset.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
38.420.028/0001-50	TMA PARTICIPAÇÕES LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
26.228.525/0001-72	TRMF CONSULTORIA LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

20220330214503401 91a136cad48ab990d88a6b5830d2b.pdf

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Suno Asset possui dois Comitês, o Comitê de Investimentos, responsável por deliberar sobre a estratégia e decisões de investimento e um Comitê de Risco e Compliance, que define e executa as práticas de gestão de riscos, inclusive o risco de não conformidade.

Departamento de Gestão e Administração de Carteira de Valores Mobiliários - responsável pela gestão de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, podendo desempenhar todos os atos previstos e limitados pela Resolução CVM 21.

Departamento de Operações - responsável pela representação da sociedade para todos os fins de direito. É responsável pelas atividades de Back Office e Front Office da Gestora (Adm./Financeiro, RH, Relacionamento, TI, Marketing e Comunicação).

Departamento de Compliance - responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos e cumprimento das obrigações da Suno Asset referentes aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Suno Asset possui dois Comitês, o Comitê de Investimentos, responsável por deliberar sobre a estratégia e decisões de investimento e um Comitê de Risco e Compliance, que define e execução as práticas para de gestão de risco, inclusive o risco de não conformidade.

Os membros de ambos os comitês, Comitê de Investimentos e Comitê de Risco e Compliance reúnem-se, no mínimo mensalmente, ambas as decisões são formalizadas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Operações - responsável pela representação da sociedade para todos os fins de direito.

Diretor de Gestão - responsável pela gestão de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, podendo desempenhar todos os atos previstos e limitados pela Resolução CVM 21.

Diretor de Compliance- responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos e cumprimento das obrigações da Suno Asset referentes aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.009.965/0437-01	VITOR LOPES DUARTE	37	ECONOMISTA	DIRETOR DE GESTÃO	30/11/2020	INDETERMINADO	
171.422.918-18	ADRIANA BABI BENETTI DE SOUZA	46	RELAÇÕES PÚBLICAS	DIRETORA DE COMPLIANCE E RISCO	30/11/2020	INDETERMINADO	DIR PLDFT
344.178.038-89	FERNANDO RING	35	EMPRESARIO	DIRETOR DE OPERAÇÕES	30/11/2020	INDETERMINADO	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.009.965/0437-01	VITOR LOPES DUARTE	37	ECONOMISTA	DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS	30/11/2020	INDETERMINADO		Modelagem Financeira e Análise de Crédito - FK Partners (2020) Investment Banking - Saint Paul Escola de Negócios (2014) Bacharel em Ciências Econômicas - Universidade Federal Espírito Santo (2007)	Certificação Profissional Operações BM

8.5 (COMPLIANCE)	171.422.918-18	ADRIANA BABI BENETTI DE SOUZA	46	RELAÇÕES PÚBLICAS	DIRETORA DE COMPLIANCE E RISCO	30/11/2020	INDETERMINADO	DIR PLDFT	Mestrado em Ciências Sociais - RI, PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2012). Pós-Graduada em Administração de Empresas, FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado (2001). Graduada em Comunicação Social - RP, FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado (1999). Graduação em Direito - Faculdades Metropolitanas Unidas (2023).	Desenvolveu e ministra no curso de Compliance da Associação Brasileira de Bancos Internacionais - ABBI, é instrutora do curso de PLDFT também pela ABBI. Possui inúmeras certificações na área de Compliance, destaque para a certificação PLDFT da Escola Nacional de Administração Pública (COAF) e Society of Corporate Compliance

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	171.422.918-18	ADRIANA BABI BENETTI DE SOUZA	46	RELAÇÕES PÚBLICAS	DIRETORA DE COMPLIANCE E RISCO	30/11/2020	INDETERMINADO	DIR PLDFT	Mestrado em Ciências Sociais - RI, PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2012). Pós-Graduada em Administração de Empresas, FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado (2001). Graduada em Comunicação Social - RP, FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado (1999). Graduação em Direito - Faculdades Metropolitanas Unidas (2023).	Desenvolveu e ministra no curso de Compliance da Associação Brasileira de Bancos Internacionais - ABBI, é instrutora do curso de PLDFT também pela ABBI. Possui inúmeras certificações na área de Compliance, destaque para a certificação PLDFT da Escola Nacional de Administração Pública (COAF) e Society of Corporate Compliance

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.009.965/0437-01	VITOR LOPES DUARTE	BANESTES DTVM	DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS	GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS	19/10/2015	30/09/2020
00.009.965/0437-01	VITOR LOPES DUARTE	BANESTES DTVM	DIRETOR PRESIDENTE	GESTÃO, INTERMIDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	22/05/2013	19/10/2015
171.422.918-18	ADRIANA BABI BENETTI DE SOUZA	2iC COMPLIANCE	CONSULTORA DE COMPLIANCE	Serviços Financeiros e Consultoria de Compliance, inclusive para indústria financeira.	01/09/2015	19/10/2020
171.422.918-18	ADRIANA BABI BENETTI DE SOUZA	PFG/BrasilPrev	Head Compliance e Internal Controls	Serviços Financeiros e Consultoria de Compliance, inclusive para indústria financeira.	02/01/2017	13/08/2017
171.422.918-18	ADRIANA BABI BENETTI DE SOUZA	JPMorgan	GWM Compliance Head - Desenvolvimento e Implementação de Programas de Monitoramento e Supervisão de Compliance	Gestão de recursos, consultoria de valores mobiliários, análise de valore mobiliários.	16/09/2013	15/08/2015

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

8

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de gestão de recursos é composta por dois Comitês, o Comitê de Investimentos, responsável por deliberar sobre a estratégia e decisões de investimento e um Comitê de Risco e Compliance, que define e executa as práticas para de gestão de risco, inclusive o risco de não conformidade.

Departamento de Gestão e Administração de Carteira de Valores Mobiliários - responsável pela gestão de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, podendo desempenhar todos os atos previstos e limitados pela Resolução CVM 21.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Factset e Bloomberg utilizado no acompanhamento do mercado.

Quando aplicável, o acompanhamento das informações das carteiras sob gestão é realizado no sistema disponibilizado pelo administrador. No momento da diligência devida são avaliados e definidos os critérios e os procedimentos que serão adotados.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento Regulatório, Governança dos Comitês, Desenvolvimento e Implementação de Políticas e Procedimentos, Treinamento e Capacitação de Colaboradores, Avaliação de Risco e Atribuição de Criticidade aos Processos, Monitoramento dos Controles Internos, Compliance Consultivo etc.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todas as políticas e procedimentos da Suno Asset, e quando aplicáveis procedimentos do grupo.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Risco e Compliance responde pelo Grupo Suno, a estrutura foi desenhada para que o profissional tivesse autonomia e independência, incluindo no que tange à gestão de eventuais conflitos de interesse entre a Suno Asset e as demais empresas do Grupo.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atividades de Compliance e Risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Diretoria de Risco e Compliance trabalha com todas as ferramentas disponíveis para a execução de um Programa de Compliance, preventivo, mas que também atue de forma detectiva e pós-fato.

Além dos elementos Estratégia do Negócio, Políticas, Procedimentos, Comunicação e Treinamento, Relatórios e Supervisão do Negócio, o programa também contempla a Avaliação de Risco, não só atendendo as exigências regulatórias para o porte da empresa mas contemplando também os Riscos de Conduta, Operacionais, Contraparte, Financeiro, Mercado, Liquidez, Crédito, Legal, Tributário, Fraude, Lavagem de Dinheiro, Imagem etc.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Risco e Compliance responde pelo Grupo Suno, a estrutura foi desenhada para que o profissional tivesse autonomia e independência, incluindo no que tange à gestão de eventuais conflitos de interesse entre a Suno Asset e as demais empresas do Grupo. Além da estruturação do Programa de Compliance do Grupo a área é responsável pela gestão dos conflitos de interesse e mantém controles Físicos, Lógicos e de Conduta para assegurar a independência.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais
0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades
N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais
0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição
N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações relevantes no entendimento da Suno Asset.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A remuneração da Suno Asset pela atividade de gestão advirá de taxa de administração e performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):
100,00

b. Taxa de performance (%):
0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):
0,00

e. Outras taxas (%):
0,00

Total (%):
100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes no entendimento da Suno Asset.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
O processo de seleção de prestadores de serviços tem como fatores de decisão: a estrutura, qualidade da execução, incluindo selos e certificações, preço dos serviços e facilidade de acesso ao contratado. O acompanhamento desses serviços é feito pela área administrativa juntamente com o solicitante na empresa. A formalização das demandas está descrita no procedimento Pipes, Adm, Compras FN de responsabilidade do departamento Adm/Financeiro.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados
O Comitê de Risco e Compliance, de posse dos demonstrativos financeiros, convoca os profissionais envolvidos na execução das operações e solicita um reporte dos gastos realizados com corretagem pelos fundos de investimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc
O recebimento ou a oferta de presentes e convites para eventos de entretenimento, assim como benefícios econômicos podem gerar conflito de interesses, neste sentido a área de Compliance criou regras de conduta e controles para mitigar eventuais conflitos. A política de soft dólar do grupo Suno aborda o tratamento esperado nas situações em que haja a oferta e o recebimento de Soft Dólar, Brindes, Entretenimento e Atividades envolvendo colaboradores do Grupo Suno.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
A Suno Asset tem Plano de Continuidade de Negócio (PCN) que deve ser seguido pelos colaboradores. O plano contempla a análise de impacto e risco de um evento, de acordo com o grau de severidade e as contingências que devem ser adotadas em cada situação.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria de administrador fiduciário.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
No momento presente a Suno Asset não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.sunoasset.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há, conforme explanado no item 11.1.a. acima.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há, conforme explanado no item 11.2.a. acima.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há, conforme explanado no item 11.4.a. acima.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há, conforme explanado no item 11.5.a. acima.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar
Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar
Marcado

Data de envio: 30/03/2022 - 21:56:00
Data de impressão: 30/03/2022
Hora de impressão: 21:58:28